



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**NOTA EXPLICATIVA**

16 de outubro de 2025

**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – DIRETORIA DE INOVAÇÃO**

**Assunto:** Procedimentos referentes ao processo seletivo de discentes pesquisadores para o EDITAL Nº 40/2025, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 43/2025.

Com o objetivo de esclarecer os procedimentos relacionados à seleção de discentes pesquisadores no âmbito dos projetos aprovados nesta Chamada, apresentamos as orientações a seguir, conforme o disposto nos itens 2 e 5 do edital.

**1. Edital de Seleção Discente:**

A seleção dos discentes deverá ser realizada por meio de um edital específico, dentro do cronograma previsto. Esse edital definirá o quantitativo de vagas, os critérios de seleção e demais procedimentos para inscrição dos interessados.

**2. Responsabilidade pela Elaboração do Edital:**

A elaboração e publicação do edital de seleção discente são de responsabilidade das Coordenações de Pesquisa dos campi. Os critérios e o número de vagas deverão ser definidos com base nas sugestões apresentadas pelos coordenadores de projetos aprovados.

**3. Critérios de Seleção:**

As Coordenações de Pesquisa dos campi definirão os critérios de seleção, considerando as orientações dos coordenadores de projeto quanto aos pesos e elementos obrigatórios ou opcionais, conforme informado no Anexo II do edital Q-Inova.

**4. Divulgação dos Projetos:**

O edital de seleção discente conterá, em anexo, as informações básicas dos projetos (título, coordenador, objetivos e metodologia), a fim de subsidiar os candidatos no momento da inscrição.

**5. Inscrição dos Discentes:**

Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos no edital de seleção.

**6. Registro no SUAP:**

Após a seleção, o coordenador deverá anexar no SUAP o resultado do processo seletivo e incluir o(s) discente(s) selecionado(s) na aba “Equipe”.

- Para bolsistas, deverá ser anexada a declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou de não ser beneficiário de outra bolsa.

- Para voluntários, deverá ser preenchido e aceito o termo de adesão ao serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608/1998, gerado automaticamente no SUAP.

## 7. Oferta de Vagas Conforme as Linhas de Financiamento

É imprescindível que o número e o tipo de vagas (bolsas ou participação voluntária) sejam ofertados **em conformidade com as linhas de financiamento do edital**, conforme consta no item 2 do Edital Q-Inova:

- **Linha 1 – Conecta Vida:** até 1 bolsa de graduação **ou** 2 bolsas para cursos técnicos pelo período de 6 meses, com valor total de até **R\$ 4.200,00**. Além de custeio de até **R\$ 5.800,00**, totalizando até **R\$ 10.000,00** por projeto.
- **Linha 2 – Conecta Rede:** até 2 bolsas de graduação **ou** 4 bolsas para cursos técnicos pelo período de 6 meses, com valor total de até **R\$ 8.400,00**. Além de custeio de até **R\$ 5.000,00**, totalizando até **R\$ 13.400,00** por projeto.
- **Linha 3 – Conecta Pós:** 1 bolsa para curso técnico, 1 bolsa para graduação, **e** 1 bolsa para pós-graduação pelo período de 6 meses, com valor total de até **R\$ 18.600,00**. Além de custeio de até **R\$ 5.000,00**, totalizando até **R\$ 23.600,00** por projeto.

## 8. Conformidade com o Edital:

É importante ressaltar que qualquer projeto que inclua discentes em desconformidade com o edital de seleção será desclassificado. Nesse caso, os benefícios serão repassados ao próximo projeto classificado, respeitando a ordem estabelecida.

Reforçamos a importância de que todas as etapas sejam rigorosamente cumpridas, garantindo a transparência e a lisura do processo seletivo, bem como a correta execução dos projetos de pesquisa.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação do Edital

PORTARIA 39/2025 - PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 24 de setembro de 2025

Instituto Federal da Paraíba – IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcilio Maximo da Silva, PROFESSOR ENS BASIC TECN TECNOLOGICO**, em 16/10/2025 10:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781957

Verificador: 844db43f5f

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706